

**PORTARIA Nº. 11.864/2019**



Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2019  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a demissão ao servidor RENATO DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, conforme artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200 da Lei Complementar 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 11.760/2019, bem como o abandono de cargo.

**Art. 2º.** – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.760/2019 para apuração de inassiduidade habitual, cometida pelo servidor Renato de Jesus Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de junho de 2019.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal